

PORTARIA Nº 273/2024

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Pedro Antonio Patriarca, para prestar serviços junto ao IAT, conforme especifica.

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.702.897-1,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público PEDRO ANTONIO PATRIARCA - RG 3.646.825-4/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 273/2024.

Documento: **961315_PORTARIA_273_2024_CESSAO_PEDRO_A_PATRIARCA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 09/10/2024 10:57.

Inserido ao documento **961.315** por: **Richard Golba** em: 09/10/2024 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8875ab7c65da7143b366a3d2b01f7edf.